

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS

Conforme o edital do termo nº 77/2025, apresento abaixo o processo qual iniciamos na contratação de algum funcionário.

- Definição de projeto;
- Definição do perfil necessário para realização da atividade ou função;
- Definição de carga horária e forma de contratação;
- Abertura de edital de contratação;
- Seleção de currículos;
- Entrevista com o responsável pela área ou pelo projeto;
- Contratação;
- Acompanhamento e integração da pessoa contratada.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente Termo, sob as penas da Lei.

Ribeirão Preto, 04 de fevereiro de 2026.

PRISCILA ROSSI SANTAROSA
CPF: 279.681.358-42
PRESIDENTE